



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.333,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá a denominação de Emídio Ferreira Lima, a Rua Nova da Vila de São Paulinho, Distrito do mesmo nome, do Município de Acopiara, que tem início no perímetro urbano pelo lado Norte e segue no sentido Sul até ao seu final e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de EMÍDIO FERREIRA LIMA, a Rua Nova da Vila de São Paulinho, deste Município de Acopiara, que tem início no perímetro urbano pelo lado norte e segue no sentido sul até ao seu final.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
Em 21 de dezembro de 2005.

Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL